



PORTARIA Nº 083/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX c/c artigo 98, § 1º, do Regimento Interno da OAB/SC,

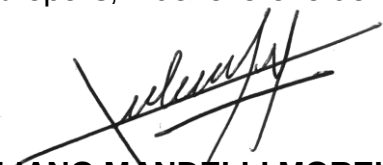
RESOLVE:

Nomear a Advogada **DANIELLE MARIA ESPEZIM DOS SANTOS (OAB/SC 10.200)** para exercer o cargo de Diretora do Núcleo de Direito da Criança e do Adolescente da Escola Superior da Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente